

DECRETO Nº 000070/12 de 22 de Março de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Documento do Nº 070/2012

Foi publicado nesta data.

Alexandre Municipal de Boa Vista

do Incra - RS, 22/03/2012

Responsável: Varones

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 48,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.122.1009.2.010-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção							48,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMERCIO	E	AGRICULTURA
05.01	-	SECRETARIA	DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.20.604.0160.2.016-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil							48,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Março de 2012


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal